

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO - CONFECOM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185, de 20 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Em observância ao disposto no inciso III, § 3º, do art. 7º, do Regimento Interno da 1ª CONFECOM, fica instituída a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Conferência Estadual de Comunicação do Amazonas – CONECOM/AM com a finalidade de eleger os delegados representantes para a Conferência Nacional, sistematizar os debates e contribuições e formular proposta de políticas nacionais de comunicação social.

Art. 2º. A CONECOM/AM será desenvolvida com o tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”,

§ 1º A Conferência Estadual de Comunicação do Amazonas – CONECOM/AM realizar-se-á até o dia 8 de novembro de 2009.

§ 2º A Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Comunicação do Amazonas, contará com a participação de representantes da Sociedade Civil, Sociedade Empresarial, bem como de representantes do Poder Público e terá a seguinte composição:

I – Poder Público:

a) Comissão dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Amazonas:

Titular: Luiz Castro

b) Secretaria de Estado da Comunicação:

Titular: Roberto Duarte

II – Sociedade Civil:

a) SJPAM - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas:

Titular: César Wanderley

1º Suplente: Walter Luiz Corrêa

b) SARES – Serviço de Ação, Reflexão e Educação Social:

Titular: Anselmo Dias

1ª Suplente: Francilene Guedes

c) ADUA – Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas:

Titular: Antônio José Vale da Costa

1ª Suplente: Juliana Mitoso

d) MUSAS – Mulheres Solidárias do Amazonas:

Titular: Luzarina Varela da Silva

1º Suplente: Luiz Alberto Tomaz da Aquino

e) Fórum de Ética e Políticas Públicas:

Titular: Moisés Aragão

1ª Suplente: Neuda Maria Lima

f) ACVA:

Titular: Pedro Moura
1º Suplente: Luiz Emanuel Garcia da Mota

g) Centro de Direitos Humanos da Arquidiocese de Manaus:
Titular: Guilherme Cardoso
1º Suplente: Wilson Reis

III – Sociedade Empresarial:
a) ABRAFIX:
Titular: Francisca Vânia M. Antonaccio
1ª Suplente: Rosa Minervina Guedes de Aquino
2º Suplente: Vinicius Galo

Art. 3º. A Conferência Estadual de Comunicação do Amazonas deverá observar o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Comunicação - CONFECOM, bem como as resoluções da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Presidente da Comissão